



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
IEAT - INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS TRANSDISCIPLINARES

EDITAL Nº 1909/2026

PROGRAMA VISITAS INTERNACIONAIS FUNDEP – IEAT/UFMG

O Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares (IEAT) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) torna público que, no período de 18 de agosto a 18 de outubro de 2026, estarão abertas as inscrições para o Programa Visitas Internacionais Fundep – IEAT/UFMG, com as características descritas a seguir:

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 1.1. Estimular a presença na UFMG de pesquisadores reconhecidos internacionalmente pela excelência, relevância, notoriedade e natureza avançada e transdisciplinar de seus estudos.
- 1.2. Promover a interação desses pesquisadores com grupos da UFMG organizados em torno de programas de pesquisa comuns, visando à internacionalização do Instituto e da Universidade.

2. DAS VAGAS E DO PERÍODO DAS VISITAS

- 2.1. Serão contempladas até 5 (cinco) candidaturas.
- 2.2. O período de permanência do visitante deve ser de até 12 (doze) dias, incluindo o período de trânsito.
- 2.3. As visitas deverão ocorrer, obrigatoriamente, entre maio de 2027 e abril de 2028, durante o período letivo e em conformidade com o calendário acadêmico da UFMG.
- 2.4. Durante a visita, o pesquisador poderá ministrar palestras, oficinas, minicursos, realizar trabalho de colaboração em pesquisa, participar de bancas, seminários, entre outras atividades.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Do proponente (anfitrião):

- 3.1.1. Ser docente do quadro permanente e em efetivo exercício na UFMG.
- 3.1.2. Possuir título de doutor.
- 3.1.3. Ter comprovada atuação na área de conhecimento da indicação.
- 3.1.4. Ter explícita atuação em campo de trabalho com potencial transdisciplinar.

3.2. Do convidado (pesquisador indicado):

- 3.2.1. Ter inequívoca senioridade e reconhecimento internacional, revelados em sua praxis acadêmica, pela maturidade em seus trabalhos e pela capacidade de liderança junto a grupos de estudos e pesquisas.
- 3.2.2. Atuar em campo de trabalho com destacado caráter transdisciplinar, evidenciando que sua presença na UFMG contribuirá para disseminar a cultura da transdisciplinaridade, bem como induzir interações entre diferentes grupos de pesquisa ou áreas do conhecimento.

3.2.3 Não ter sido contemplado pelo Programa Cátedras ou Visitas Internacionais Fundep – IEAT/UFMG nos últimos 5 (cinco) anos, contados a partir da data de término da efetiva realização das atividades da cátedra ou visita anterior.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio da página do IEAT: <www.ufmg.br/ieat>, menu "Editais", no período de 18 de agosto a 18 de outubro de 2026, mediante o envio, em formato PDF, da documentação exigida no item 5 deste Edital.
- 4.2. Cada proponente poderá submeter apenas 1 (uma) inscrição. Em caso de ressubmissão, será considerada apenas a última versão registrada em sistema.
- 4.3. Não será permitida, sob qualquer pretexto, a inclusão ou substituição posterior de documentação incorreta, ilegível ou incompleta.
- 4.4. Serão deferidas apenas as inscrições com documentação completa e em conformidade com as disposições deste Edital.
- 4.5. A inscrição implica, automaticamente, o pleno conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital por parte do proponente (anfitrião) e do convidado.
- 4.6. A lista preliminar de inscrições deferidas e indeferidas será divulgada em 21 de outubro de 2026, na página do IEAT/UFMG.
- 4.7. O proponente poderá interpor recurso contra o indeferimento da inscrição de 21 a 25 de outubro de 2026, pelo e-mail editais@ieat.ufmg.br.
 - 4.7.1. O e-mail de recurso deverá conter o assunto: "*Recurso Candidato [Nome do Indicado] – Visitas Internacionais*".
- 4.8. A homologação das inscrições após análise dos recursos será divulgada em 30 de outubro de 2026.
- 4.9. O IEAT/UFMG não se responsabiliza por falhas técnicas de transmissão, problemas de conexão ou congestionamento de linhas que impeçam a conclusão da inscrição.

5. DOS DOCUMENTOS

- 5.1. Formulário de inscrição disponível em: <www.ufmg.br/ieat>, menu "Editais", devidamente preenchido e assinado pelo proponente.
- 5.2. Resumo do currículo do proponente (padrão Lattes).
- 5.3. Resumo do currículo do indicado.
- 5.4. Plano de trabalho elaborado em conjunto pelo proponente e o indicado, contendo:
 - a) Objetivo(s) da visita;
 - b) Alinhamento com projetos de pesquisa em andamento com o proponente e/ou grupos de pesquisa da UFMG;
 - c) Resultados esperados, produtos previstos ou desdobramentos da visita;
 - d) Programação completa e cronograma detalhado das atividades, incluindo, obrigatoriamente, a realização de uma conferência magna aberta à comunidade acadêmica.
- 5.5. Termo de Ciência e Concordância disponível em: <www.ufmg.br/ieat>, menu "Editais", assinado pelo convidado, atestando sua concordância com os termos deste Edital, com o plano de trabalho e o cronograma propostos.

6. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. A seleção dos candidatos será realizada pelo Comitê Diretor do IEAT/UFMG, ou por uma comissão por ele designada, mediante análise de mérito da proposta e dos currículos do anfitrião e do pesquisador convidado.
- 6.2. A avaliação das propostas observará os seguintes critérios e pesos:
 - a) Produtividade e excelência do anfitrião: 10%;
 - b) Excelência acadêmica do indicado revelada em sua prática acadêmica e capacidade de liderança junto a grupos de estudos e pesquisas: 20%;
 - c) Interações já existentes com pesquisadores e/ou grupos de pesquisa: 20%;
 - d) Qualidade e potencial do plano de trabalho em promover novas interações entre

grupos de pesquisa/rede, considerando os desdobramentos previstos nas atividades propostas: 30%;

e) Natureza transdisciplinar da proposta: Peso de 10%;

f) Caráter avançado da proposta: 10%.

6.3. Em caso de empate quanto ao mérito das propostas, serão aplicados, em ordem de prioridade, os seguintes critérios para desempate:

1. Proponentes que sejam Professores Residentes ou integrantes de Grupos de Pesquisa do IEAT/UFMG durante o período de inscrições deste Edital.

2. Proponentes que nunca tiveram convidados aprovados pelo Programa Visitas Internacionais Fundep – IEAT/UFMG.

3. Proponentes que nunca tiveram convidados contemplados pelo Programa Cátedras Fundep – IEAT/UFMG.

4. Proponentes que já tenham participado de programas do IEAT/UFMG como Residentes ou membros de Grupos de Pesquisa.

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. O resultado preliminar dos candidatos classificados será divulgado em 27 de novembro de 2026 em: <www.ufmg.br/ieat>, menu "Editais".

7.2. Os interessados poderão interpor recurso contra o resultado preliminar de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2026, pelo e-mail editais@ieat.ufmg.br.

7.2.1. O e-mail de recurso deverá conter o assunto: "*Recurso Candidato [Nome do Indicado] – Visitas Internacionais*".

7.3. O resultado dos recursos e a homologação do resultado final serão divulgados em 11 de dezembro de 2026.

8. DOS COMPROMISSOS DO PROPONENTE (ANFITRIÃO)

8.1. Intermediar a comunicação entre o IEAT e o pesquisador convidado nas tratativas pertinentes à visita.

8.2. Cumprir os prazos estipulados para envio de informações e documentos solicitados pelo IEAT para a operacionalização da visita.

8.3. Recepcionar e prestar assistência ao convidado durante o período da visita, responsabilizando-se por:

8.3.1. Auxiliar o convidado na escolha do local para hospedagem;

8.3.2. Ambientar o convidado aos espaços da UFMG, auxiliando-o na escolha de trajetos, meios de locomoção e locais de alimentação;

8.3.3. Assegurar o cumprimento do plano de trabalho aprovado.

8.4. Encaminhar ao IEAT um relatório das atividades realizadas no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento da visita, destacando:

a) As contribuições institucionais e intelectuais para a UFMG;

b) As propostas de colaboração com outros pesquisadores, discentes, grupos de pesquisa e programas de pós-graduação da UFMG, firmadas ou em potencial;

c) As perspectivas de desdobramentos da visita (se houver).

9. DOS COMPROMISSOS DO PESQUISADOR CONVIDADO

9.1. Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho aprovado.

9.2. Realizar uma conferência magna sobre o tema de sua expertise, aberta à comunidade acadêmica da UFMG.

9.3. Assinar um termo de autorização de uso de imagem para fins de divulgação acadêmica e institucional do IEAT/UFMG.

9.4. Ao final da visita, encaminhar ao IEAT/UFMG, no prazo de 90 (noventa) dias, um texto relacionado ao tema da conferência magna, acompanhado de autorização para publicação a

10. DAS CONTRAPARTIDAS DO IEAT/UFMG

10.1. Pagamento de pró-labore no valor unitário de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por dia de permanência do convidado na UFMG (para o período de até 12 dias), destinado a cobrir despesas com hospedagem e alimentação.

10.1.1. Para o recebimento do pró-labore, o convidado deve, obrigatoriamente, possuir conta bancária individual no Brasil ou no exterior. Não serão efetuados pagamentos em contas poupança, conjuntas ou de terceiros.

10.1.2. O crédito do pró-labore ocorrerá no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis após o efetivo início das atividades da visita na UFMG.

10.2. Cobertura de despesas e apoio logístico para a realização da visita, incluindo:

a) Aquisição de passagens aéreas;

b) Contratação de seguro-saúde/viagem (cobertura básica) para o período da visita;

c) Traslado entre o Aeroporto Internacional de Belo Horizonte/Confins e o local de hospedagem, na chegada e no retorno, sob demanda do proponente.

d) Reserva de auditórios e espaços acadêmicos;

e) Elaboração e divulgação de material informativo das atividades junto à comunidade acadêmica.

11. CRONOGRAMA

Etapas	Prazos
Período de inscrições	18/08 a 18/10/26
Resultado preliminar das inscrições	21/10/26
Prazo para recursos (inscrições)	21 a 25/10/26
Homologação das inscrições após análise dos recursos	30/10/26
Resultado preliminar candidatos classificados	27/11/26
Prazo para recursos (resultado preliminar classificados)	27 /11 a 01/12/26
Homologação do resultado final após análise dos recursos	11/12/26

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As publicações e retificações oficiais deste Edital serão divulgadas na página oficial do IEAT/UFMG: <www.ufmg.br/ieat>, menu "Editais".

12.2. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que disso resulte direito ou reclamação de qualquer natureza.

12.3. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail: editais@ieat.ufmg.br.

12.4. Os casos omissos serão deliberados pelo Comitê Diretor do IEAT/UFMG.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2026.

Patrícia Maria Kauark Leite

Diretora do IEAT/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Maria Kauark Leite, Diretor(a)**, em 17/08/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5452257** e o código CRC **66CA9419**.

Referência: Processo nº 23072.247640/2026-81

SEI nº 5452257